



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO
CEP: 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI relativas ao exercício de 2011.

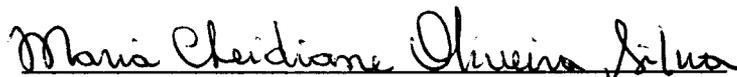
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

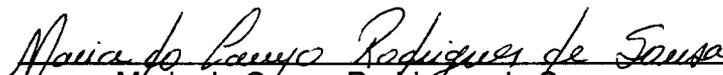
Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 0015548-/12, relativas ao exercício de 2011, nos estritos termos do parecer 039/14, e Acórdãos 430/2014 do referido processo.

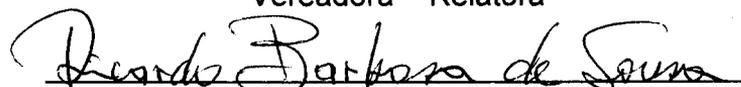
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

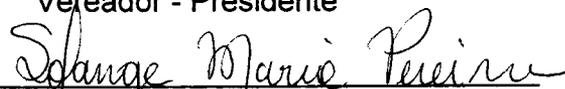
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 21 de setembro de 2020.


Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora- Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Maria do Carmo Rodrigues de Sousa
Vereadora - Relatora


Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente


Solange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Aprovado Em Única a Discussão _____
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 21/09/2020
Roberto
- Presidente -

Aprovado Em Única a Discussão _____
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 21/09/2020
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

**CAMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI**

Visto em 22/09/2020

Roberto
PRESIDENTE

Ordem do Dia 21/09/2020
a Sessão Ordinária Horas _____
Pauta para _____ a Discussão _____
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

A SANÇÃO

Visto em 22/09/2020

Roberto
PRESIDENTE DA CAMARA